



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 071/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 11 de fevereiro de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art.1<sup>o</sup>**—Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 05 (cinco) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para realização de consultas e exames sexológicos no PARAPAZ- Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	Marinei do Socorro Costa Paiva	Assistente Social	593.080.792-20	Av. Sesquicentenário – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 550,00

**Art.2<sup>o</sup>**— Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

**Art.3<sup>o</sup>**\_ Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 11 de fevereiro de 2022.

  
**ROBERTO PINA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal